

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE MÉDICO VETERINÁRIO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 29/2021 SMS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0033/2022– SEPOG/SMS**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013 e alterações posteriores, em conformidade pelo Decreto nº 14.999/2021, de 06 de maio de 2021, considerando o processo administrativo nº P220874/2022, CONVOCAM nos termos do Edital nº 29/2021 - Regulador do Certame, publicado no DOM de 08 de junho de 2021, e do Edital nº 87/2021 de Divulgação Resultado Final, publicado no DOM de 27 de agosto de 2021 e do Ato de Homologação nº 2275/2021 publicado no DOM de 27 de agosto de 2021, os candidatos relacionados no anexo único, aprovados e classificados, na Seleção Pública Simplificada para a contratação por tempo determinado de médico veterinário na especialidade determinada, observado a ordem de classificação para comparecer na Rua Barão do Rio Branco, 910 – Centro, Sobreloja, (Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP), portando os documentos originais abaixo relacionados e munidos de fotocópias legíveis para a formalização do contrato por tempo determinado e lotação, na data, ordem de classificação e horário indicado conforme estabelecido a seguir:

**1. DOCUMENTAÇÃO:**

- a) Uma foto 3x4 (recente);
- b) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Federal (<http://www.jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissaocertidao.aspx>);
- c) Certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos dois anos, da Justiça Estadual (<http://www4.tjce.jus.br/siscertidao/>);
- d) Folha de antecedentes da Polícia Federal onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao/>);
- e) Folha de antecedentes da Polícia dos Estados onde tenha residido, nos últimos dois anos, expedida no máximo há seis meses (<http://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>);
- f) Comprovação de quitação com as obrigações perante a Justiça Eleitoral, para ambos os sexos, e com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

- g) Título de Eleitor;
- h) Documento Oficial de Identidade;
- i) CPF;
- j) Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- k) Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- l) Número e série da carteira de trabalho;
- m) Declaração de acumulação de cargos, formulário será distribuído pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP no ato da convocação;
- n) Documentos comprobatórios dos requisitos básicos para cada especialidade constantes no Edital regulador do certame nº 29/2021, de acordo com o previsto para cada especialidade no citado edital de abertura e comprovação de quitação com o Conselho de Classe, conforme quadro abaixo;

ESPECIALIDADE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
MÉDICO VETERINÁRIO	40h	1. Inscrição no Conselho competente 2. Diploma de graduação em medicina Veterinária

- o) Comprovante de residência atualizado, com vigência máxima de 03 (três) meses;
- p) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPLAG ([www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br));
- q) Certidão de acumulação de cargos obtida no sitio da SEPOG (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br/>);
- r) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - Banco Bradesco); (Caso o candidato não possua conta no Banco Bradesco, deverá informar na ocasião da entrega da documentação);
- s) Laudo Médico expedido por Profissional competente (médico do trabalho).

**2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO.**

ESPECIALIDADE	CLASSIF.	HORÁRIO	DATA
MÉDICO VETERINÁRIO 40h	24º e 25º	09:00h às 10:00h	15/07/2022

- 3. Os candidatos convocados deverão apresentar-se para a entrega de documentos e lotação provisória na data e horário estabelecidos, não podendo se ausentar até o término do seu

- atendimento, sob pena de abdicarem de sua ordem de chamada para lotação preliminar.
4. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que apresentarem a documentação completa prevista neste Edital de Convocação e no Edital nº 29/2021 de Abertura do Certame.
  5. A lotação provisória será realizada mediante chamada por ordem de classificação, iniciada a chamada por ordem de classificação, o candidato convocado que não estiver presente quando do chamamento de seu nome, deverá ser atendido após o último convocado em atendimento.
  6. A Secretaria Municipal da Saúde - SMS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal da Saúde.
  7. Por ocasião da entrega dos documentos para a contratação, os candidatos assinarão a Declaração de Acumulação de Cargos Públicos, nos termos da Lei Complementar nº 158, de 19/12/2013.
  8. Os candidatos relacionados no chamamento, constantes no anexo único, deverão comparecer na SMS, na data e horário previsto no cronograma em conformidade com o item 2. deste Edital, para a entrega da documentação e lotação. Em observância as normas editalícias previstas no Edital nº 29/2021, o não comparecimento na data e horário previsto neste Edital implicará na perda do direito da vaga e exclusão de candidatos do quadro de classificados na especialidade para a qual o candidato foi aprovado.
  9. A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência ao local, na data e horário determinado, implicará na sumária perda do direito à contratação, possibilitando a Secretaria Municipal da Saúde realizar a convocação observando-se a ordem de classificação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 05 de julho de 2022.**

Marcelo Jorge Borges Pinheiro  
**Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão**  
(Assinado Eletronicamente)

Ana Estela Fernandes Leite  
**Secretária Municipal da Saúde**  
(Assinado Eletronicamente)



**Fortaleza**  
PREFEITURA

**Saúde**

**ANEXO ÚNICO**

**EDITAL 0033/2022**

**MÉDICO VETERINÁRIO 40h**

<b>NOME</b>	<b>CLASSF.</b>
ISRAEL MOREIRA LIMA	24º
MELIANE MARIA TOMAZ	25º



---

# Fortaleza

PREFEITURA

---



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número OAX2ZDVO

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 1505483 e código OAX2ZDVO

## ASSINADO POR:

Assinado por: MARIANE DIAS DA SILVA ARRUDA:05441428376 em 05/07/2022 Assinado por: ANA ESTELA FERNANDES LEITE:22863648349 em 05/07/2022

Assinado por: MARCELO JORGE BORGES PINHEIRO:45631565315 em 07/07/2022